

em: 27/09/2023

Andreia Sorhaia  
Procuradora Jurídica  
Matrícula nº 505/2022



**LEI Nº 1.447/2023.**

**EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$19.541.306,42 distribuídos as seguintes dotações:

**020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

879	12.361.1019.2053.0000	TODOS NA ESCOLA	156.588,68				
	3.1.90.04.01	PROFESSORES		SUBSTITUTOS	/	VISITANTES	
	F.R.: 00506						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200000	EDUCAÇÃO					
880	12.361.1019.2053.0000	TODOS		NA		ESCOLA	
1.000.000,00	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS		E		SALÁRIOS	
	F.R.: 00506						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200000	EDUCAÇÃO					
881	12.361.1019.2053.0000	TODOS		NA		ESCOLA	
600.000,00	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS		E		SALÁRIOS	
	F.R.: 00506						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200000	EDUCAÇÃO					
882	12.361.1019.2053.0000	TODOS		NA		ESCOLA	
500.000,00	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES		PREVIDENCIÁRIAS	-	INSS	
	F.R.: 00506						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200000	EDUCAÇÃO					
883	12.361.1019.2053.0000	TODOS		NA		ESCOLA	
10.790.830,64	3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL					
	F.R.:00506						





05

**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
200000 EDUCAÇÃO**

R	884	12.361.1019.2053.0000	TODOS	NA	ESCOLA
	488.887,10				
	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO -			
	F.R.:00506				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO			
R	885	12.361.1019.2053.0000	TODOS	NA	ESCOLA
	300.000,00				
	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO -			
	F.R.:00506				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO			
020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	886	12.361.1019.2053.0000	TODOS	NA	ESCOLA
	1.000.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL		DE	CONSUMO
	F.R.: 00506				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO			
	887	12.361.1019.2053.0000	TODOS	NA	ESCOLA
	125.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	F.R.: 00506				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO			
	888	12.361.1019.2053.0000	TODOS	NA	ESCOLA
	600.000,00				
	3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES		DE	ENCOMENDAS
	F.R.: 00506				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO			
	889	12.361.1019.2053.0000	TODOS	NA	ESCOLA
	2.780.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS		E	INSTALAÇÕES
	F.R.: 00506				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	200000	EDUCAÇÃO			

08 . 10 . 2023



890	12.361.1019.2053.0000	TODOS	NA	ESCOLA
600.000,00	4.4.90.51.91	OBRAS	EM	ANDAMENTO
	F.R.: 00506			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	200000	EDUCAÇÃO		
891	12.361.1019.2053.0000	TODOS	NA	ESCOLA
600.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL	PERMANENTE
	F.R.: 00506			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	200000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

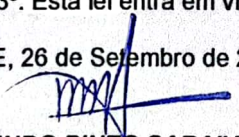
**Excesso:**

**19.541.306,42**

Fontes de Recurso  
05 06 19.541.306,42

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu-PE, 26 de Setembro de 2023.

  
**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
**PREFEITO**